



SUMÁRIO

Prefácio à 2ª Edição, 11

Parte I – Sistema Tributário do Município de São Paulo, 13

Lei nº 6.989, de 29-12-66, 15

Parte I – Tributos, 16

Título I – Dos impostos, 16

Capítulo I – Imposto predial, 16

Seção I – Incidência (arts. 2º a 6º), 16

Seção II – Cálculo do imposto (arts. 7º e 8º), 22

Seção III – Sujeito passivo (arts. 9º e 10), 26

Seção IV – Lançamento (arts. 11 a 17), 27

Seção V – Isenções (art. 18), 30

Seção VI – Arrecadação (arts. 19 a 21), 35

Seção VII – Disposição transitória (art. 22), 37

Capítulo II – Imposto territorial urbano, 38

Seção I – Incidência (arts. 23 a 26), 38

Seção II – Cálculo do imposto (arts. 27 e 28), 39

Seção III – Sujeito passivo (arts. 29 e 30), 42

Seção IV – Lançamento (arts. 31 a 37), 43

Seção V – Isenções (art. 38), 45

Seção VI – Arrecadação (arts. 39 a 41), 47

Capítulo III – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (arts. 42 a 48), 49

Capítulo IV – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, 50

Seção I – Incidência (arts. 49 a 51 e art. 1º da Lei nº 10.423/87), 50

Seção II – Cálculo do imposto (arts. 53 e 55 e arts. 3º e 4º da Lei nº 10.423/87), 53

Seção III – Sujeito passivo (arts. 58 e 60 e art. 7º da Lei nº 10.423/87), 57

Seção IV – Isenção (art. 61), 58

Seção V – Inscrição (arts. 62 a 66 e arts. 3º e 9º da Lei nº 8.809/78), 60

Seção VI – Escrita e documentário fiscais (arts. 67 a 73), 62

Seção VII – Recolhimento do imposto (arts. 74 e 75 e arts. 1º e 2º da Lei nº 11.085/91), 65

Seção VIII – Infrações e penalidades (arts. 80 e 82), 66

Seção IX – Disposição geral (art. 83), 68

Seção X – Disposições transitórias (arts. 84 e 85), 68

Título II – Taxas, 69

Capítulo I – Taxa de limpeza pública (arts. 86 a 90), 70

Capítulo II – Taxa de conservação de vias e logradouros públicos (arts. 91 a 96), 70

Capítulo III – Taxa de pavimentação e de serviços preparatórios de pavimentação (arts. 97 a 125), 70

Capítulo IV – Taxas de licença, 71

I – Taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais e similares (arts. 126 a 130), 71

II – Taxa de licença para negociantes ambulantes (arts. 131 a 134), 71

III – Taxa de licença para tráfego de veículos, 71

Seção I – Incidência (art. 135), 71

Seção II – Cálculo da taxa (art. 136), 71

Seção III – Sujeito passivo (art. 137), 72	
Seção IV – Lançamento e arrecadação (arts. 138 a 143), 72	
Seção V – Isenções (art. 144), 72	
Seção VI – Disposições gerais (arts. 145 e 146), 73	
IV – Taxa de licença para estacionamento de veículos (arts. 147 a 150), 73	
V – Taxa de licença para publicidade (arts. 151 a 161), 73	
Disposições gerais (art. 162), 74	
VI – Taxa de licença para matrícula de animais (arts. 163 a 167), 74	
VII – Taxa de licença para escavação e retirada de materiais do subsolo, 74	
Seção I – Licenciamento (arts. 168 e 169), 74	
Seção II – Incidência (arts. 170 e 171), 75	
Seção III – Base de cálculo (art. 172), 76	
Seção IV – Lançamento (art. 173), 76	
Seção V – Multas (arts. 174 e 175), 76	
Disposição especial (art. 176), 77	
VIII – Taxa de licença para construções, arruamentos e loteamentos, 77	
Seção I – Incidência (art. 177), 77	
Seção II – Cálculo da taxa (art. 178), 77	
Seção III – Sujeito passivo (art. 179), 78	
Seção IV – Arrecadação (art. 180), 78	
Capítulo V – Taxa de expediente (arts. 181 a 184), 78	
Capítulo VI – Taxa de serviços diversos (arts. 185 a 188), 79	
Título III – Contribuição de melhoria (art. 189), 80	

Parte I – Disposições Gerais, 80

Parte II – Legislação Complementar, 87

- 2.1 Imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis, 89
 - 2.1.1 Lei nº 11.154, de 30-12-91, 89
 - 2.1.2 Decreto nº 31.134, de 24-1-92, 109
 - 2.1.3 Lei nº 13.107, de 29-12-00, 115
 - 2.1.4 Lei nº 13.402, de 5-8-02, 117

- 2.2 Imposto sobre serviços de qualquer natureza, 122
 - 2.2.1 Lei Complementar nº 116, de 31-7-03, 122
 - 2.2.2 Lei nº 10.423, de 29-12-87, 142
 - 2.2.3 Lei nº 11.085, de 6-9-91, 158
 - 2.2.4 Lei nº 9.121, de 14-10-80, 160
 - 2.2.5 Lei nº 13.476, de 30-12-02, 165
- 2.3 Taxa de fiscalização de estabelecimentos, 190
 - 2.3.1 Lei nº 13.477, de 30-12-02, 190
 - 2.3.2 Portaria SF nº 5, de 9-1-03, 208
 - 2.3.3 Lei nº 13.647, de 16-9-03, 208
- 2.4 Taxa de fiscalização de anúncios, 212
 - 2.4.1 Lei nº 13.474, de 30-12-02, 212
 - 2.4.2 Portaria SF nº 17, de 6-2-03, 227
- 2.5 Taxa de limpeza urbana, 230
 - 2.5.1 Lei nº 13.478, de 30-12-03, 230
- 2.6 Contribuição de melhoria, 266
 - 2.6.1 Lei nº 10.212, de 11-12-96, 266
- 2.7 Contribuição para custeio da iluminação pública, 278
 - 2.7.1 Lei nº 13.479, de 30-12-02, 278
- 2.8 Inscrição imobiliária no CIF, 284
 - 2.8.1 Lei nº 10.819, de 28-12-89, 284
 - 2.8.2 Decreto nº 28.494, de 9-1-90, 286
- 2.9 Apuração de valor venal de imóveis, 291
 - 2.9.1 Lei nº 10.235, de 16-12-86, 291
 - 2.9.2 Decreto nº 40.213, de 29-12-00, 296
- 2.10 Legislação sobre atualização monetária de débitos para com a Fazenda Municipal, 297
 - 2.10.1 Lei nº 10.734, de 30-6-89, 297
 - 2.10.2 Lei nº 13.181, de 4-10-01, 298
 - 2.10.3 Lei nº 13.275, de 4-1-02, 299
 - 2.10.4 Decreto nº 27.842, de 30-6-89, 300
 - 2.10.5 Decreto nº 29.512, de 5-2-91, 302
 - 2.10.6 Decreto nº 29.887, de 2-7-91, 302
 - 2.10.7 Decreto nº 31.503, de 5-5-92, 303
 - 2.10.8 Lei nº 13.105, de 29-12-00, 304

- 2.11 Unidade de valor fiscal do Município de São Paulo, 304
 - 2.11.1 Lei nº 11.153, de 30-12-91, 304
 - 2.11.2 Lei nº 11.458, de 28-12-93, 306
 - 2.11.3 Decreto nº 31.110, de 13-1-92, 307
 - 2.11.4 Decreto nº 33.913, de 29-12-93, 309
 - 2.11.5 Decreto nº 34.404, de 11-8-94, 310
 - 2.11.6 Lei nº 11.960, de 29-12-95, 310
- 2.12 Decreto nº 42.759, de 26-12-02, 311
- 2.13 Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra relações de consumo (Lei nº 8.137, de 27-12-90), 312
- 2.14 Programa de recuperação fiscal – Refis municipal, 319
 - 2.14.1 Lei nº 13.092, de 7-12-00, 319
 - 2.14.2 Decreto nº 40.151, de 13-12-00, 324
- 2.15 Microempresa (Lei nº 10.816, de 28-12-89), 329
- 2.16 Incentivo à cultura, 334
 - 2.16.1 Lei nº 10.923, de 30-12-90, 334
 - 2.16.2 Decreto nº 41.940, de 23-4-02, 336
- 2.17 Associação cultural. Definição para fins de isenção de impostos (Decreto nº 38.900, de 29-12-99), 345
- 2.18 Expedição de certidões e fornecimento de informações e fotocópias (Decreto nº 38.976, de 24-1-00), 346

Parte III – Tabelas, 349

- 3.1 De IPTU, 351
 - 3.1.1 Tabelas anexas à Lei nº 10.235/86, 351
- 3.2 De ISS, 371
 - 3.2.1 Tabela anexa à Lei nº 10.423/87, com redação dada pela Lei nº 13.476/02, de 30-12-02, 371
- 3.3 De taxa de fiscalização de estabelecimentos (TFE), 379
 - 3.3.1 Tabela anexa à Lei nº 13.477, de 30-12-02, 379
 - 3.3.2 Tabela anexa à Lei nº 13.647, de 16-9-03, 383
- 3.4 De taxa de fiscalização de anúncios, 384
 - 3.4.1 Tabelas anexas à Lei nº 13.474, de 30-12-02, 384
 - 3.4.2 Tabelas anexas à Portaria nº 17, de 6-2-03, 386

10 DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

3.5 De taxa de fiscalização dos serviços de limpeza urbana – FISLURB, 390

3.5.1 Tabelas anexas à Lei nº 13.478, de 30-12-02, 390

3.6 De multas administrativas, 392

3.6.1 Tabelas anexas ao Decreto nº 42.759, de 26-12-02, 392